



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.149 , de 24 / 10 / 03

Processo nº: 39.487

PROJETO DE LEI Nº 8.924

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Denomina "Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

Arquive-se.

Almairê

Diretor

03/11/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº. 62
proc. 39.487
[Signature]

Matéria: PL nº. 8.924	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RJ, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 16/09/2023	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

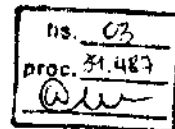
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 16/09/23	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/09/23

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
A / 09 / 2003

PD 07/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 12/SET/03 10:53 039487

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

Presidente
16/09/2003

APROVADO

Presidente
07/10/03

PROJETO DE LEI Nº. 8.924
(Felisberto Negri Neto)

Denomina "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

Art. 1º. É denominada "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 12.09.2003

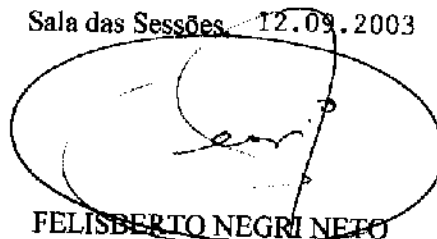

FELISBERTO NEGRI NETO

Fig. 04
proc. 31487
@m

CRUZEIRO DO SUL
Az 00°42'37" --> 25.80

1864

1900

E=1025

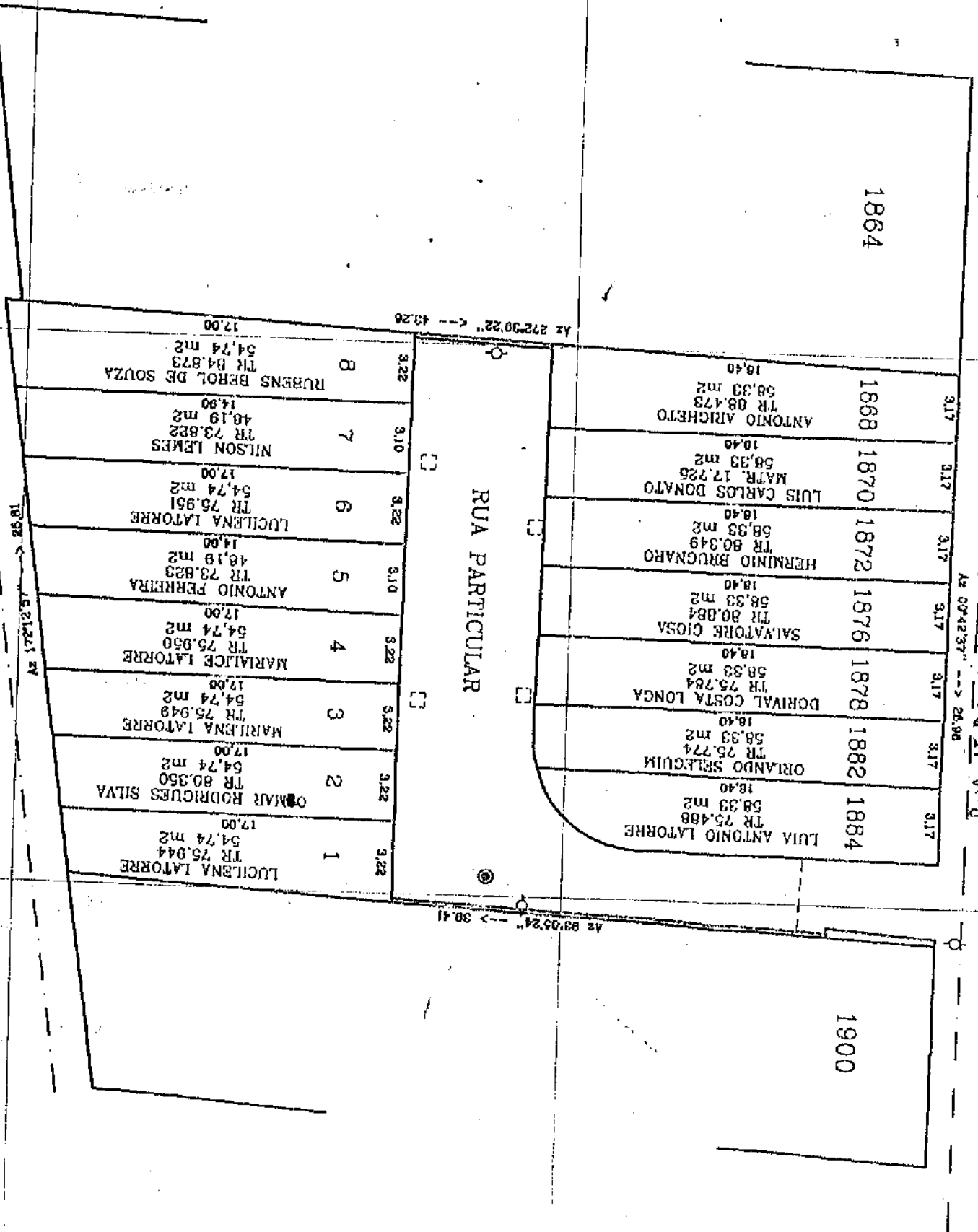
E=1025

E=1050

E=1050

RUA PARTICULAR

AVENIDA UNIAO DOS FERROVIARIOS





(PL nº. 8.924 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA” a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

FELISBERTO NEGRINETO



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: OMAR RODRIGUES DA SILVA

NASCIMENTO: data: 26/12/1929 local: Campinas Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/05/2002 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Pedro Rodrigues da Silva
Mãe: Mercedes Rodrigues da Silva

Justificativa da homenagem

OMAR RODRIGUES DA SILVA, filho de Pedro Rodrigues da Silva e Mercedes Rodrigues da Silva, nasceu no dia 26 de dezembro de 1929 na cidade de Campinas - Estado de São Paulo.

Em 1932 aos três anos de idade veio com os pais para a cidade de Jundiaí - Estado de São Paulo e passou a residir inicialmente na Rua Prudente de Moraes e algum tempo depois mudou-se para a Rua Dr. Almeida e finalmente passou a morar na Rua 15 de Novembro onde ficou por 48 anos sempre na sua residência.

Iniciou sua vida profissional após concluir os cursos de eletricidade e mecânica na escola senai, sendo que no dia 18 de abril de 1944 com 15 anos de idade conquistou o primeiro emprego que viria a ser o único na Indústria Andrade Latorre S/A, seu primeiro cargo foi aprendiz de eletricitista e o último chefe de seção, aposentou-se ao completar 36 anos de trabalho.

Foi uma pessoa muito conhecida na região onde morava, sempre que necessário tomava a frente das situações de interesse dos moradores, fez grandes amizades e amigos.

Em 27 de maio de 1957 casou-se com Ilse Masotti Rodrigues da Silva e como fruto do casamento tiveram dois filhos sendo eles: Omar Rodrigues da Silva Junior e Marcia Aparecida Rodrigues da Silva ambos casados atualmente.

Seu falecimento ocorreu exatamente no dia em que completaria 45 anos de casado, isto é, dia 27 de maio de 2002 na cidade de Jundiaí - Estado de São Paulo.

Representante da família ou informante:

Nome: Omar Rodrigues da Silva Junior (filho)

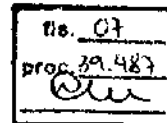
Endereço:

telefone(s):



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Of. FNN-015/03

Jundiaí, 11 de Agosto de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

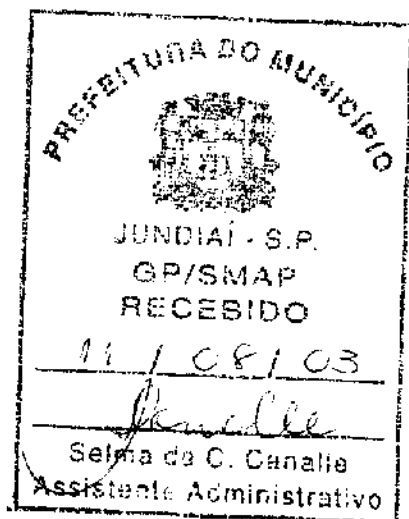
D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

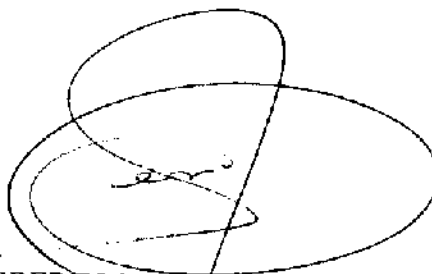
N E S T A

Esta Presidência apresentará projeto de lei sobre denominação, para tanto solicito a V.Exa., a gentileza de providenciar as seguintes informações:

- 1º) A travessa da rua 15 de Novembro no bairro Centro situada entre os nºs 1900 e 1884, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou Não?
- 2º) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou Não?
- 3º) Já recebeu denominação anteriormente?

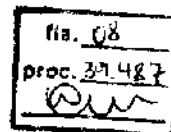
Agradecendo a atenção, apresento-lhe cordiais saudações.




FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 198/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 10/SET/03 17:10 039468

Jundiaí, 09 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Of. FNN 015/03, datado de 11 de agosto p.p., temos a informar que a travessa da Rua XV de Novembro não está oficializada, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.487

PROJETO DE LEI Nº 8.924, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que denomina "Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA" a Rua Particular situada entre os nºs 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

PARECER Nº 1.474

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA" a Rua Particular situada entre os nºs 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro, no Centro, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente de fls. 8, informando que a travessa da Rua XV de Novembro não está oficializada, integra o patrimônio público e não recebeu denominação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 17.09.2003.

APROVADO
22/09/2003

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

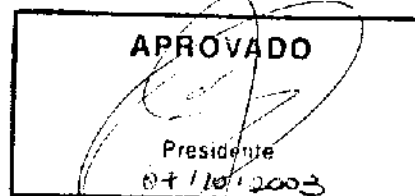
Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Silvio Ermani
SÍLVIO ERMANI
Relator
Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Sergio Dutra
SÉRGIO DUTRA



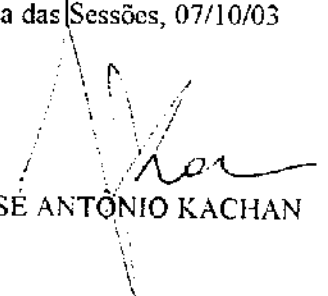
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.484

PREFERÊNCIA, sobre o item 3, para apreciação do item 6, letras "a" a "f" – Projetos de Lei de Denominação.



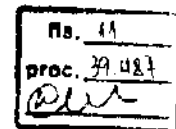
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 3, para apreciação do item 6, letras "a" a "f" – Projetos de Lei de Denominação, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 07/10/03


JOSE ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 10/03/40
proc. 39.487

Em 07 de outubro de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.924**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

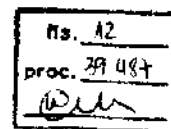
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.924

PROCESSO Nº. 39.487

OFÍCIO PR Nº. 10/03/40

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/10/03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Jonalee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/10/03

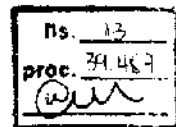
Alleanza
DIRETORA LEGISLATIVA



proc. 39.487

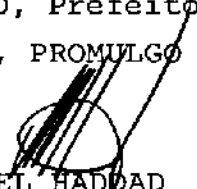
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 24.10.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.924

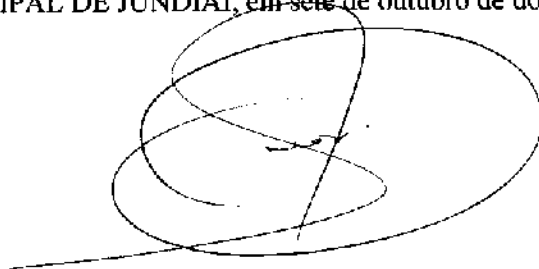
Denomina "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

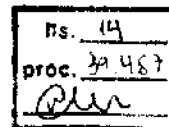
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de outubro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de dois mil e três (07/10/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



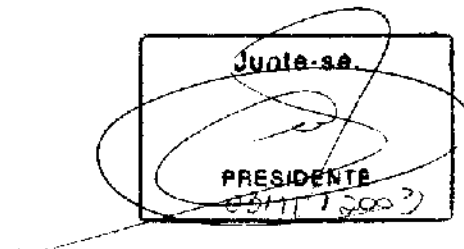
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 408/03
Processo nº 23.148-2/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/OUT/03 15:07 039067

Jundiaí, 24 de outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 8.924, bem como cópia da Lei nº 6.149, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7



LEI Nº 6.149, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.003

Denomina "*Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA*" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

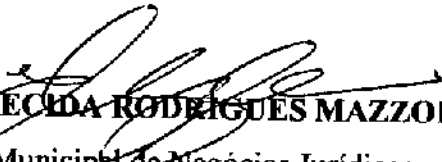
Art. 1º - É denominada "*Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA*" a Rua Particular situada entre os nºs 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

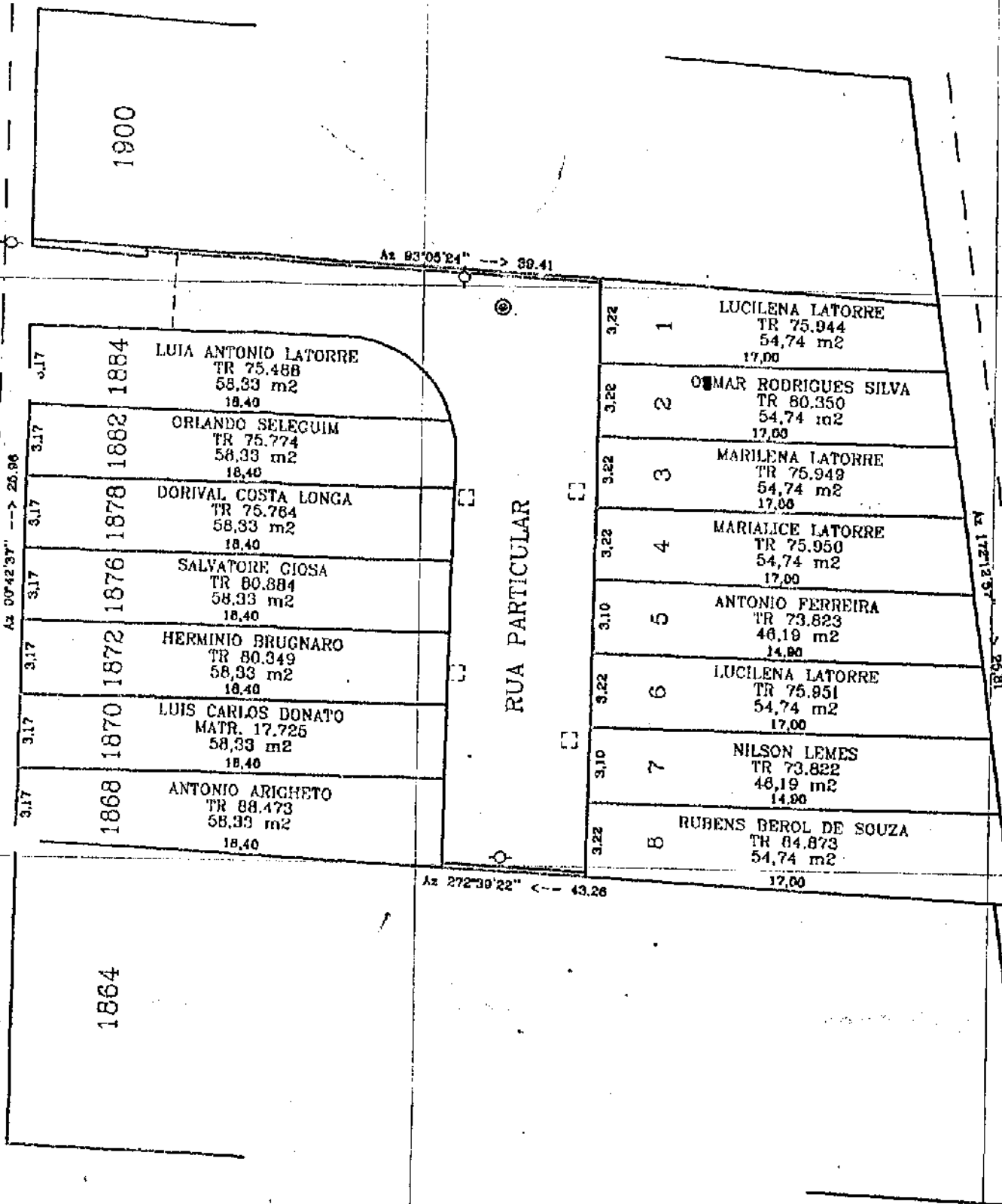
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1

RUA 15 DE NOVEMBRO



AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

E=1025

E=1050



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº.	17
proc.	39.487

PUBLICAÇÃO	Rubrica
31 / 10 / 2003	

LEI Nº 6.149, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Denomina "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs. 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro (Centro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua OMAR RODRIGUES DA SILVA**" a Rua Particular situada entre os nºs 1.884 e 1.900 da Rua XV de Novembro, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos